

COMISSÃO
LICITADA



ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SERGIPE.

Pregão Presencial nº 008/2019

PROTÓCOLO Nº 008/2019
Governo Municipal de Nossa Senhora do Socorro
Recebido em: 08/09/2019
Às: 9:20 Fis: _____
Damião Anselmo Neres

ROCHA COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.714.981/0001-16, com sede a Rua Teófilo Otoni, 499 (lojas 01,02,03) – Centro em Sete Lagoas/MG, por seu representante legal infra assinado, vem, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO – APÓS EMPRESA TER SIDO DECLARADO VENCEDORA**, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir:

1- Considerações Iniciais:

RECEBIDO
Em 08/09/19
ADENILTON CRUZ AVARES SANTOS
Setor Licitações e Contratos - PMNS

Ilustre Comissão de Licitação do Município de Nossa Senhora do Socorro.

O respeitável julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão e o cumprimento PLENO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS do presente processo de Pregão Presencial nº 008/2019.

2- Dos fatos e condições apresentadas:

Das exigências do Edital:

No referido edital, pede-se:

Cr multicassete para raio x e mamografia com impressora dry sistema de digitalização de imagens de mamografia e raios-x por placas de fósforo, multicassete, com no mínimo 02 entradas de cassetes, resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes para raios-x. Resolução de escala de cinza 12bits/pixel. Digitalização de imagens de mamografia com resolução mínima de 20 pixels/mm nos tamanhos de cassetes 18x24cm e 24x30cm. Capacidade de processamento mínimo de 90 cassetes/hora no tamanho 35x43; console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de raios-x e mamografia. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão dicom 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor (lcd) de no mínimo 17 polegadas sensível ao toque (touch screen); memória local de no mínimo 2gb; disco rígido (hd) local de pelo menos 500 gb; armazenamento em disco local (hd) no mínimo 2000 imagens; leitor de código de barras para identificação dos cassetes ; processamento de imagem por controle de range dinâmico e processamento multi-frequencial; gravação de imagem dicom com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (cd, dvd, usb, etc); backup e restauração de imagens em mídias externas (cd, dvd, usb); rotação/inversão de imagem; alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; magnificação da imagem para visualização; processamento para eliminação das linhas de grade; serviço dicom 3.0, storage; serviço dicom 3.0 print; serviço dicom 3.0 modality worklist management; serviço dicom 3.0 storage commitment; serviço dicom 3.0 modality performed procedure step; cassetes para o digitalizador multicassete de raios-x e mamografia: 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18x24 cm para mamografia 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24x30 cm para mamografia. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35x43 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35x35 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24x30 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18x24 cm.

Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 90 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 gb. Impressão no padrão dicom 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; conexão com modalidades através do protocolo dicom 3.0; calibração automática da densidade de cada filme impresso; escala de cinza de no mínimo 14bits; trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). Impressora de filmes a laser para uso em mamografia e demais modalidades médicas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de 100 a 150 filmes resolução máxima de 50 microns para mamografia e de 100 microns para demais modalidades médicas; resolução de impressão de no mínimo 500 dpi; resolução output de contraste de no mínimo 14 bits; 03 gavetas com capacidade de trabalhar com 03 tamanhos de filmes simultaneamente carregados no equipamento; controle automático da densidade do filme; conexão com equipamentos de cr ou outras modalidades através do protocolo dicom 3.0; alimentação elétrica 110 v/60 hz ou 220 v/60 hz. Garantia mínima de 12 meses.

A empresa KONICA MINOLTA DO BRASIL., declarada vencedora, não atendeu as especificações técnicas contidas no edital ofertando o equipamento REGIUS 210 e não ofertou/descreveu em sua proposta o Sistema de Impressão de filmes radiológicos.

O equipamento ofertado pela empresa tem as seguintes especificações técnicas abaixo inferiores ao solicitado em edital e podem ser confirmadas também pelo próprio site do fornecedor:

SOLICITADO NO EDITAL:

- multicassete, com mínimo 02 entradas de cassetes

Quantidades de entrada de cassetes do REGIUS 210:

- possui apenas 01 (gaveta) de entrada automática de cassetes e uma outra gaveta para ser ejetado.

SOLICITADO NO EDITAL:

...resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes para raios-x. Resolução de escala de cinza 12bits/pixel. Digitalização de imagens de mamografia com resolução mínima de 20 pixels/mm nos tamanhos de cassetes 18x24cm e 24x30cm. Capacidade de processamento mínimo de 90 cassetes/hora no tamanho 35x43

- Produção do Regius 210:

100 cassetes por hora do tamanho 35cm x 35 cm (14" x 14") em baixa resolução de 175 micras, ou seja nem mesmo o catálogo do fabricante contempla a resolução requerida pelo edital, que seria 90 cassetes do tamanho 35x43 em 10 pixels(100 micras).

Lembrando que, quanto maior a micra teremos **uma menor resolução** e conseqüentemente um diagnóstico comprometido.

Segue LINK do site do fabricante com as informações relatadas:

<https://www.konicaminolta.com/healthcare/products/cr/model210/spec.html>

SOLICITADO NO EDITAL:

Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 90 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 gb. Impressão no padrão dicom 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; conexão com modalidades através do protocolo dicom 3.0; calibração automática da densidade de cada filme impresso; escala de cinza de no mínimo 14bits; trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). Impressora de filmes a laser para uso em mamografia e demais modalidades médicas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de 100 a 150 filmes resolução máxima de 50 microns para mamografia e de 100 microns para demais modalidades médicas; resolução de impressão de no mínimo 500 dpi; resolução output de contraste de no mínimo 14 bits; 03 gavetas com capacidade de trabalhar com 03 tamanhos de filmes simultaneamente carregados no equipamento; controle automático da densidade do filme; conexão com equipamentos de cr ou outras modalidades através do protocolo dicom 3.0; alimentação elétrica 110 v/60 hz ou 220 v/60 hz.

7.1.4. Descrição detalhada dos produtos da licitação, com as características técnicas, inclusive marca, modelo, fabricante, validade e garantia, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência e anexo VI modelo de proposta;

7.1.9. Apresentar PROSPECTO com as respectivas características técnicas. Ressaltando que se o equipamento for importado o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial e que em caso de pesquisas em sites de internet será obrigatório que venha especificado na folha de pesquisa o site/fonte de pesquisa para que possamos em caso de necessidade acessar o mesmo

A empresa em sua proposta não descreveu/ofertou o equipamento solicitado conforme consta em ata e não apresentou o respectivo PROSPECTO conforme consta em Ata.

3- Do pedido:

Desta forma e diante do que foi apresentado e verificado, solicitamos a **DESCCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA – KONICA MINOLTA DO BRASIL**, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019, pois a mesma não atendeu ao que se exige no edital, cotando um EQUIPAMENTO inferior conforme descritivo técnico exigido no edital e não respeitando o solicitado em edital 7.1.4.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo este **RECURSO ADMINISTRATIVO**, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos futuros para a Santa Casa de Misericórdia de Areado.

Nestes Termos
Pede e espera Deferimento
Sete Lagoas, 05 de Setembro de 2019.



Rocha Comércio Ltda.
Gladson Roberto Mecnas
CPF: 481.938.365-53
RG sob o nº 885365 SSP/SE
CNPJ nº 41.714.981/0001-16
Inscrição Estadual nº 672.689592.00-14
Fone / Fax (31) 3771-6350